

DECRETO Nº 1582, DE 22 DE Maio DE 2018.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA ANTONINA
MENDES DE ALMEIDA”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2093/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, licença prêmio referente ao 1º, 2º e 3º quinquênio a servidora ANTONINA MENDES DE ALMEIDA, Função Professor Nível Especial, Cadastro nº. 4084, pelo período de 09 (nove) meses, a ser usufruída a partir do dia 03 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de maio de 2018.



**VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO**

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 22/05/2018 A 29/05/2018
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 11570

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº1137
De: 22/05/2018 A 29/05/2018

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013